

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
Thais Ballmann dos Reis	Eu	136.050.589-06	24/09/2003	Estagiario	R\$1594,95

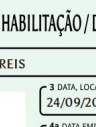
**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME THAIS BALLMANN DOS REIS		1ª HABILITAÇÃO 26/05/2022	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/09/2003, JOINVILLE, SC		
	4a DATA EMISSÃO 30/10/2023	4b VALIDADE 17/10/2031	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 6654776 SSP SC		
	4d CPE 136.050.589-06	5 Nº REGISTRO 07827676624	6 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO VALCIR ALVES DOS REIS			
<i>Thais Ballmann dos Reis</i> MARCIA BALLMANN DOS REIS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 		17/10/2031	
A1 			
B 		17/10/2031	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01944126112

SC191865591

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA078276766<249<<<<<<<<<
0309242F3110175BRA<<<<<<<<<6
THAIS<<BALLMANN<DOS<REIS<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR			
THAIS BALLMANN DOS REIS			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
24/09/2003	067015690973	096	0074
MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO	
JOINVILLE / SC		10/12/2021	

FILIAÇÃO
MARCIA BALLMANN DOS REIS VALCIR ALVES DOS REIS
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
A31G.O+46.DTOZ./UNJ

Título Eleitoral impresso às 08:36 de 31/08/2026 para eleitor/eleitora com biometria não coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.